



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 2.899, DE 2022, do Senador Carlos Viana

Confere ao Município de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Azeite Extravirgem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Azeite Extravirgem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.